


CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA
EDITAL N.º 21/2010

----- JOSÉ ALBERTO CANDEIAS GUERREIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA: -----

----- TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no n.º1 do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, as deliberações da Câmara Municipal destinadas a ter eficácia externa, tomadas na Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, que teve lugar no dia 12 de Fevereiro de 2010. -----

----- **1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **2. - ORDEM DO DIA** -----

----- **2.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA** -----

----- **2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

-----1 - Novo Regulamento de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Odemira. -- -----

-----*Apreciadas as propostas apresentadas, discutidas e efectuadas correcções aos documentos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, continuar a apreciação, bem como a conclusão das mesmas, em próxima reunião ordinária.* -----

-----2 - Novo Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Odemira. ----

-----*Apreciadas as propostas apresentadas, discutidas e efectuadas correcções aos documentos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, continuar a apreciação, bem como a conclusão das mesmas, em próxima reunião ordinária.* -----

Paços do Concelho de Odemira, 15 de Fevereiro de 2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA

José Alberto Candeias Guerreiro

